



**EDITAL Nº 07/2020**  
**SEBRAERJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO SETOR DE**  
**MODA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – 2020**

**Comunicado 05**

**Reabertura do período de inscrições com novo cronograma e  
alteração do item 2.3, para a inclusão da participação de  
Microempreendedores Individuais**

**Considerando** a previsão editalícia do item 10.14 que determina que os casos omissos ou controversos serão decididos pela Gerência de Projetos do SEBRAE/RJ; e

**Considerando** a possibilidade de atendimento de microempreendedores individuais, o que se coaduna diretamente com o objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento técnico das micro e pequenas empresas do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto nos arts. 4º e 5º do Estatuto Social do Sebrae/RJ.

Segue abaixo a alteração do texto de abertura e da alínea “b” do item 2.2, do Edital nº 07/2020 - SEBRAE/RJ – “Chamada Pública para seleção de empresas do setor de moda no município de Cabo Frio – 2020”, para que passe a constar:



*“Edital nº 07/2020 – SEBREA/RJ – “Chamada Pública para seleção de empresas do setor de moda no município de Cabo Frio – 2020”*

*(...)*

*por intermédio de sua Gerência de Projetos, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do setor de moda estabelecidas no Município de Cabo Frio, nos segmentos de comércio e serviços relacionados aos negócios de artigos de vestuário, calçados e acessórios para participação no Projeto “VAREJO DE MODA CABO FRIO – REGIÃO DOS LAGOS”, conforme as regras descritas abaixo:*

*(...)*

*“2.2 Requisitos para as empresas:*

- a) Possuir cadastro válido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;*
- b) Estar enquadrada como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno de Porte.*
- c) Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);*
- d) Estar legalmente constituída com sede ou filial na cidade de Cabo Frio do Rio de Janeiro;*
- e) Possuir atuação em um dos segmentos informados no item 2.1 deste Edital.”*



Segue abaixo, novo cronograma com a reabertura do período de inscrições para o Edital nº 07/2020 SEBRAE/RJ – “Chamada Pública para seleção de empresas do setor de moda no município de Cabo Frio – 2020”:

	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Inscrição</b>	18/09/2020 à 23/09/2020
<b>Divulgação do resultado</b>	24/09/2020
<b>Prazo final para interposição de Recurso</b>	28/09/2020
<b>Resposta ao recurso</b>	29/09/2020
<b>Prazo final para pagamento do investimento</b>	02/10/2020